



MUNICÍPIO DE ALMEIDA
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tel: 271570020/271570026 • Fax 271570021 • Contribuinte N.º 506625419

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIDA

PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, aprova a criação de unidades orgânicas flexíveis, deferindo as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal na sua sessão de 30 de Setembro do corrente ano, aprovou a estrutura nuclear da Câmara Municipal de Almeida, definindo as respectivas unidades orgânicas flexíveis, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro.

Assim, apresenta à Câmara Municipal para aprovação a seguinte proposta de criação de unidades orgânicas flexíveis, na estrutura dos serviços:

A) Respeitando o número máximo estabelecido pela Assembleia Municipal na sessão de 30 de Setembro do corrente ano, na Estrutura Flexível do Município são criadas **cinco Unidades Orgânicas Flexíveis**;

B) A identificação das unidades e sua integração na estrutura nuclear é a seguinte:

O Departamento Administrativo e Financeiro integra as unidades orgânicas flexíveis Gestão Administrativa e de Gestão Financeira.

O Departamento Técnico de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, integra as unidades orgânicas flexíveis de Obras e Urbanismo e Serviços Urbanos.

É ainda criada, autonomamente a unidade orgânica flexível de Assuntos Socio-Económicos e Culturais.

C) As atribuições e competências com vista a plena prossecução da atribuição do município, segundo os princípios estabelecidos no artigo 3º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, bem como as suas dependências hierárquicas constam no Regulamento de Funcionamento dos Serviços, a aprovar pela Câmara Municipal.

D) As unidades orgânicas flexíveis, são dirigidas por um Chefe de Divisão Municipal.

Almeida, 04 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(Prof. António Baptista Ribeiro)

(Aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 6 de Outubro de 2010, e publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 203 - 19 de Outubro de 2010 – Aviso n.º 20816/2010)